



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.258, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando:

- a classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 003/2018,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para a Função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Edital nº. 003/2018.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 19 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal